

**DECRETO N.º 36.100, DE 20/05/2019.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de Aracruz;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o disposto na Lei Municipal n.º 3.143/2018, alterada pela Lei n.º 3.915/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 04/2019/CPDM - que aprova o Termo de Compromisso n.º 001/2019, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, em que a CBL se compromete em executar, de forma imediata, um novo corpo de bueiro tubular de diâmetro 1,50m paralelo ao BTTC existente, conforme indicado pelo novo estudo hidrológico realizado pela Serpenge e que a Prefeitura de Aracruz por meio da SEMOB se compromete a expedir o alvará de conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Morada Park e o Descaucionamento dos lotes em até quarenta e oito horas após a conclusão das obras de responsabilidade da CBL firmada pelo referido termo de compromisso.

Art. 2º Fica homologada a Resolução de numero 04/2019/CPDM, que trata da deliberação proferida durante a realização da 4ª reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal, conforme cópia da Ata.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2019

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



## RESOLUÇÃO 04/2019/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008, alterada pela Lei nº 3.915/2015, no uso de suas atribuições, conforme consta na Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 08 de maio de 2019.

### RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, em que a CBL se compromete em executar, de forma imediata, um novo corpo de bueiro tubular de diâmetro 1,50m paralelo ao BTTC existente, conforme indicado pelo novo estudo hidrológico realizado pela Serpenge e que a Prefeitura de Aracruz por meio da SEMOB se compromete a expedir o alvará de conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Morada Park e o Descaucionamento dos lotes em até quarenta e oito horas após a conclusão das obras de responsabilidade da CBL firmada pelo referido termo de compromisso.

Aracruz/ES, 08 de maio de 2019.

**Giovanni Guimarães Angius**  
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

**Andressa Miranda Barros**  
Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal